



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DEP. TAVEIRA JUNIOR**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Requeiro, de acordo com artigo 202, XX, do Regimento Interno, que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Maria de Fátima Bezerra, e ao Superintendente do Banco do Brasil no Rio Grande do Norte, Sr. Ricardo Luis Sehn, **SOLICITANDO a instalação de um posto de autoatendimento do Banco do Brasil, na cidade de Cerro Corá/RN.**

Requeiro, outrossim, o envio deste REQUERIMENTO ao Prefeito da Cidade, Sr. Raimundo Marcelino Borges, no endereço: Av. São João, nº 20, CEP: 59395-000, Cerro Corá/RN, e ao Vereador da Cidade, Sr. João Maria Alexandre, no endereço: Praça Tomaz Pereira, nº 11, Centro, CEP: 59395-000, Cerro Corá/RN.

JUSTIFICATIVA

Os caixas eletrônicos desempenham um papel crucial em nossa sociedade e estão amplamente disponíveis, tornando-se uma solução acessível que proporciona uma maior independência financeira aos usuários, permitindo que realizem transações mesmo fora do horário bancário, otimizando o tempo do cliente e agilizando as operações financeiras. Para uma grande parte da população, inclusive, os terminais são a única forma de contato disponível com os bancos.

Os pontos de autoatendimento oferecem uma ampla gama de serviços financeiros além dos saques, como depósitos, transferências, pagamento de contas e recarga de celulares. Essa variedade de operações possibilita maior comodidade aos clientes, tornando os caixas eletrônicos uma opção versátil, além de ocasionar uma significativa redução nas filas das agências bancárias.

A ausência desse serviço faz os habitantes recorrerem às cidades vizinhas para resolverem suas questões financeiras, o que naturalmente tem dificultado o cotidiano dos moradores, comerciantes e agricultores, trazendo inúmeros transtornos para a população.

Assim, a implantação de um posto de autoatendimento do Banco do Brasil para a cidade de Cerro Corá, tende a melhorar não somente a vida dos habitantes da referida comunidade, mas também, de todos que passam pela região.

Taveira Júnior

Dep. Estadual



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **ROSANO**
TAVEIRA DA CUNHA JUNIOR, em 26/03/2024, às 10:02.
